

EDITAL Nº 01/2023 – EENF – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Escola de Enfermagem (EENF), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna pública a seleção para 1 (uma) vaga de estágio remunerado, a ser realizado nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. Características da vaga:

- 1.1.** Carga Horária: 20 horas semanais
- 1.2.** Turnos de trabalho: manhã e/ou tarde.
- 1.3.** Área de atuação: Tecnologia da Informação nas dependências da EENF.
- 1.4.** Atividades: apoio técnico na área de informática, atendendo as demandas dos usuários.

2. Remuneração:

- 2.1.** Valor da Bolsa: R\$ 787,98
- 2.2.** Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. Requisitos:

- 3.1.** Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Automação, de Computação ou de Sistemas de Informação.
- 3.2.** Ter cursado as disciplinas obrigatórias do curso para concessão de estágio.
- 3.3.** Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.
- 3.4.** Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:
I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;
II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/03/2023 até 12/03/2023, através do envio do currículo, histórico escolar do aluno e comprovante de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

EENF ESCOLA DE
ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 32374605 e 32374604 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br

matrícula para o e-mail eenf@furg.br, com o assunto "Seleção de estágio EENF".

5. Seleção

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, histórico escolar e entrevista.

5.2. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista, além do local e horário, está prevista para 13/03/2023 no *site* da EENF (<https://eenf.furg.br/>).

5.3. As entrevistas serão realizadas na data provável de 15/03/2023.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da EENF na data provável de 16/03/2023 (<https://eenf.furg.br/>).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem